



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.238, 05 de julho de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 406, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 julho de 2022, oficiarem no plantão de 1ª instância e audiências de custódia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGJ nº 242, de 14 de abril de 2020, que altera a Portaria PGJ nº 205, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) na oitiva informal de adolescentes;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 5º da Portaria Conjunta nº 2, de 10 de janeiro de 2022, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que informa que as audiências de custódia serão realizadas por videoconferência;



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.099063/2022-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância e nas audiências de custódia, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com a tabela a seguir:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- RICARDO ANTONIO DE SOUZA (177)</li> <li>- LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (164)</li> <li>- GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (154)</li> <li>- ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA (121)</li> </ul>	<b>2/7/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (41)ADJ</li> <li>- MARIANA SAPATA GONZALEZ (36)ADJ</li> <li>- RODOLFO CUNHA SALLES (43)</li> <li>- JOSÉ PIMENTEL NETO (19)</li> </ul>	<b>3/7/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JOSÉ EDUARDO BARBOSA (18)</li> <li>- NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBERIRO FILHO (17)</li> <li>- ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS (14)</li> <li>- ROBERTO CARLOS BATISTA (20)</li> </ul>	<b>9/7/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (6)</li> <li>- BRUNO AMARAL MACHADO (3)</li> <li>- LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (50)ADJ</li> <li>- DANIELLA BEATRIZ FLORES (48)ADJ</li> </ul>	<b>10/7/2022</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (16)ADJ</li> <li>- DANIELLE BERNARDES PACHECO (43)ADJ</li> <li>- ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES BRITO (42)ADJ</li> <li>- NELSON FARACO DE FREITAS (7)</li> </ul>	<b>16/7/2022</b>



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

- TIAGO DIAS MAIA (39)ADJ - DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA (37)ADJ - ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES (120) - LEONARDO OTREIRA (33)ADJ	17/7/2022
- JEDIAEL ALVES FERREIRA (32)ADJ - JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (25)ADJ - RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO (30)ADJ - RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (29)ADJ	23/7/2022
- TIAGO FONSECA MONIZ (28)ADJ - CYRO VARGAS JATENE (26)ADJ - LEONEL PAZ DE LIMA (31)ADJ - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (24)ADJ	24/7/2022
- MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (23)ADJ - GILBERTO TELES COELHO (22)ADJ - LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA (21)ADJ - DANIEL VIEIRA LIMA (20)ADJ	30/7/2022
- PÉRICLES MANSKE PINHEIRO (18)ADJ - CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (44)ADJ - LUCAS SOARES BAUMFELD (13)ADJ - NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEY (12)ADJ	31/7/2022

**Art. 2º** Designar Promotores de Justiça para, no período de 1º a 31 de julho de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, de acordo com a tabela a seguir:

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (45)ADJ - JULLYER GADIOLI MILANEZ (35)ADJ	1º/7/2022
- MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (272) - TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (217)	2/7/2022
- FREDERICO MEINBERG CERROY (159) - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO (196)	3/7/2022
- PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO (166) - ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (165)	4/7/2022
- RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (140) - DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (161)	5/7/2022
- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (201) - THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (132)	6/7/2022
- VIVIAN BARBOSA CALDAS (156) - ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (155)	7/7/2022



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

- ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (152) - EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES (151)	8/7/2022
- CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (148) - LENILSON FERREIRA MORGADO (147)	9/7/2022
- EDUARDO GAZZINELLI VELOSO (144) - LUIS GUSTAVO MAIA LIMA (143)	10/7/2022
- FLAVIO MAIA PIMENTA (142) - LEONARDO JUBÉ DE MOURA (141)	11/7/2022
- MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (162) - CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (139)	12/7/2022
- SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (137) - MARCELO DA SILVA BARENCO (136)	13/7/2022
- KAREL OZON MONFORT COURI RAAD (107) - TIAGO ALVES FIGUEIREDO (157)	14/7/2022
- RODRIGO DE ABREU FUDOLI (131) - LENNA LUCIANA NUNES DAHER (130)	15/7/2022
- LIZ ROCHA LIBERATO (129) - LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA (126)	16/7/2022
- ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO (124) - FABIANA SCOTTI GIUSTI (123)	17/7/2022
- ANDRÉA JORGE SIQUEIRA (122) - ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO (30)	18/7/2022
- MARCELO LEITE BORGES (118) - ANDRÉA CIRINEO SACCO (114)	19/7/2022
- DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA (113) - MARIA DALVA BORGES HOLANDA (112)	20/7/2022
- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (110) - KARINE BORGES GOULART (133)	21/7/2022
- MARIA CRISTINA VIANA (106) - ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTIERO BARRETO FONSECA (105)	22/7/2022
- BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS (103) - GLAUBER JOSÉ DA SILVA (102)	23/7/2022
- INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO (101) - ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN (97)	24/07/2022
- ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS (95) - MARISA ISAR DOS SANTOS (93)	25/07/2022
- FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (92) - YARA MACIEL CAMELO (91)	26/07/2022
- RENATO BARÃO VARALDA (89) - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA (88)	27/07/2022
- MILTON DE CARLOS JÚNIOR (87) - RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO (86)	28/07/2022



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (85) - CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES (84)	29/07/2022
- DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (83) - ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO (82)	30/07/2022
- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (80) - DIÓGENES ANTERO LOURENÇO (79)	31/07/2022

**Art. 3º** As informações acerca de local e horário de atendimento constam no anexo desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

## ANEXO DA PORTARIA Nº 406, DE 1º DE JULHO DE 2022

### COMUNICADO

**Senhores Promotores de Justiça,**

Informamos a Vossas Excelências que o plantão 1ª Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Informamos ainda, que os horários do Plantão de 1ª Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma.

#### ACIONAMENTO POR TELEFONE (SOBREAVISO)

DESIGNAÇÃO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS
<b>PLANTONISTAS PROCESSUAIS</b>	De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	<b>0h às 12h e 19h às 24h</b>	O membro será acionado pelos servidores do Plantão de 1ª Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências, se for o caso.
	Sábados, domingos e feriados	<b>0h às 24h</b>	

#### ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

DESIGNAÇÃO	OPÇÕES DE ESCOLHA	DIAS	HORÁRIOS	ATUAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
<b>PLANTONISTAS PRESENCIAIS</b>	<b>Oitiva de adolescentes</b>	Sábados, domingos e feriados	<b>14h às 19h</b>	A oitiva informal de adolescentes será realizada por videoconferência.
	<b>Audiências de Custódia</b>		<b>9h às 15h</b>	As audiências do NAC serão realizadas por videoconferência,

Atenciosamente,

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 407, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e RODOLFO CUNHA SALLES para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em julho de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art.159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

**CONSIDERANDO** que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 035, de 19 de novembro de 2021, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0407\_Inspção nas PJs de Família\_Julho\_2022.doc





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

encaminha às Coordenadorias Administrativas das Promotorias de Justiça o Ofício Circular nº 24/2021/CSP, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, com orientações e Decisão acerca das retomadas de inspeções e visitas técnicas do controle externo da atividade policial, de forma presencial;

**CONSIDERANDO** que a escala das visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foi interrompida no mês de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do artigo 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.098591/2022-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e RODOLFO CUNHA SALLES, lotados, respectivamente, na 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II e na 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília II, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em julho de 2022, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



## **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 407, DE 1º DE JULHO DE 2022**

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS.**

**(Resolução N.º 121, de 15 de agosto de 2011, do  
E.CSMPDFT).**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E.CSMPDFT, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

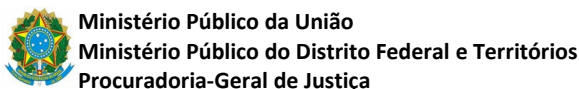
#### **“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais**

As visitas ordinárias serão mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), no Departamento de Polícia Especializada (DPE).

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial.

Sempre que possível, o Órgão do Ministério Público comparecerá acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do referido relatório.



Quando das visitas e inspeções, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

**I** - verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

**II** - verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

**III** - solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

**IV** - verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

**V** - entrevistar os presos;

**VI** - anotar eventuais reclamações;

**VII** - esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

**VIII** - entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique a ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

**a)** requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

**b)** reduzir a termo as declarações do reclamante;

**c)** requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

**IX** - solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**X** - representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

**XI** - adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF - CEP 70091-900 - Brasília - DF - www.mpdft.mp.br

## PORTARIA SG N° 0001000 - PGJ /SG

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no SEI n° 19.04.3701.0000245/2022-06,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3019, pelo prazo de um ano, a contar de 6/6/2022, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n° 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n° 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**RENATO LUQUEIZ SALLES**

**Secretário-Geral Adjunto/MPDFT**

Em 13 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 13/06/2022, às 16:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001000** e o código CRC **32B0B652**.

19.04.3701.0000245/2022-06

0001000v3

Criado por **GlauCIA B**, versão 3 por **rluqueiz** em 13/06/2022 16:50:38.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1002 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3550.0000392/2022-48,

**Resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RAUL LOUREIRO LOPES NETO**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3936, para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, a contar de 2 de julho de 2022, consoante o disposto nas Resoluções nº 18.019/92 e 20.000/97, do Tribunal Superior Eleitoral, e no artigo 1º, inciso II, alínea "I", e incisos V e VI da Lei Complementar nº 64/90, até a data do registro da candidatura, quando, caso deferido o registro e após a comprovação pelo interessado, o respectivo afastamento deverá ser concedido com base no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 1990

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Em 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 30/06/2022, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002481** e o código CRC **79F3F66F**.

19.04.3550.0000392/2022-48

0002481v2

Criado por **rluqueiz**, versão 2 por **rluqueiz** em 30/06/2022 17:23:34.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099302/2022-52,

**RESOLVE:**

Designar, de 04/07 a 16/07/2022, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001009), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.099375/2022-44,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CAROLINA CAMPOS PALHANO XAVIER**, matrícula 2862-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214), dispensando, em consequência, o servidor **FERNANDO DOMINGUEZ CASTRO**, matrícula 895-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.099668/2022-21,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **TANIA KARLA DE SOUSA**, matrícula 5559-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.083076/2022-98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, a contar de 15/6/2022, o cargo de Analista do MPU/Perito em Contabilidade – Código AN10202, Classe C, Padrão 12, até então ocupado pelo servidor **JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA**, matrícula 5127, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 830, de 27/6/2022, válida a contar de 05/7/2022 e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099827/2022-98,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 05/07/2022, o servidor **SAUL FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula 4728-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico II da Divisão de Informações e Análise Processual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080038), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.100486/2022-19,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 01/07/2022, a servidora **BEATRIZ MATTOS LIMA**, matrícula 4848-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional, código FC-02 (52001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.099985/2022-48,

**RESOLVE:**

Designar, de 19/07 a 01/08/2022, a servidora **MERCIA ELIENE TRINDADE DO BOMFIM**, matrícula 5199-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001027).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.099899/2022-35,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/06/2022, a servidora **FLÁVIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES MENESCAL**, matrícula 5778-9, 3.º SGT QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070049).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.099871/2022-06,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 23/07 a 30/07/2022, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099681/2022-81,

**RESOLVE:**

Designar, durante o período de 12/07 a 22/07/2022, **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099439/2022-15,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **GILSON RIBAS COSTA**, matrícula 735-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03 (74001013), dispensando, em consequência, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099742/2022-18,

**RESOLVE:**

Designar, até 08/07/2022, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Telefonia Fixa da Secretaria de Administração, código FC-03 (62040070), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Telefonia Móvel da Secretaria de Administração, código CC-01 (62040069).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.099545/2022-91,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 11/07 a 20/07/2022, a servidora **RAYANA LÊYDE DA COSTA**, matrícula 5841-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.030294/2022-20.

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores das carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo.

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Sit. Antiga</b>	<b>Sit. Nova</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
4604	CANDICE MAIA SOARES DE ALCANTARA PINTO	AN-B8	AN-C9	19/02/2022
5561	HELDER DE ARAUJO RIBEIRO	TC-B8	TC-C9	14/01/2022
4855	MANOELA ISAURA LUNA VIANNA DE OMENA	AN-B7	AN-B8	14/05/2022
5511	MARCO TULIO DO PRADO E PAULO	AN-A3	AN-B4	09/01/2022
4630	QUEZIA QUEREM LOUZEIRO MAGALHAES	AN-B8	AN-C9	14/03/2022



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Art. 2º** - Retificar Progressão Funcional da servidora da carreira de Técnico do Ministério Público da União, na forma discriminada abaixo.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Sit. Antiga</b>	<b>Sit. Nova</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
5832	RENATA SILVA ROCHA	TC-B5	TC-B6	02/03/2020
		TC-B6	TC-B7	02/03/2021
		TC-B7	TC-B8	02/03/2022

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**